

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA

Este relatório tem como objetivo demonstrar, em síntese, o resultado dos trabalhos realizados versus programados pela Auditoria Interna, relativamente ao exercício de 2022.

AUDITORIA INTERNA – AUDITE

Assessorando a Administração Superior do Serviço Geológico do Brasil – SGB/CPRM no alcance das metas e objetivos, sob a ótica da eficiência, eficácia, economicidade e efetividade na aplicação dos recursos.

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA

BASE NORMATIVA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 5, DE 27 DE AGOSTO DE 2021 – CGU

*Dispõe sobre o Plano Anual de Auditoria Interna, sobre o **Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna** e sobre o parecer sobre a prestação de contas da entidade das unidades de auditoria interna governamental sujeitas à supervisão técnica do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal.*

*Art. 1º Esta Instrução Normativa **estabelece a sistemática para planejamento, execução e apresentação de resultados das atividades** das unidades de auditoria interna governamental sujeitas à supervisão técnica do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, mediante:*

I – [...] PAINTE;

*II - **Elaboração, comunicação e divulgação do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINTE);***

III – [...] Parecer sobre a prestação de contas anual da entidade ...

OBS: Quanto aos artigos 2º ao 10º tratam do PAINTE – Plano Anual de Auditoria Interna

Art. 11 O conteúdo do RAINTE deve abordar, no mínimo:

*I - Quadro demonstrativo da alocação efetiva da **força de trabalho (HH)** durante a vigência do PAINTE.*

*II - **Posição sobre a execução dos serviços de auditoria previstos no PAINTE**, relacionando aqueles finalizados, não concluídos, não realizados e realizados sem previsão no PAINTE.*

*III - Descrição dos **fatos relevantes que impactaram a execução (PAINTE) dos serviços de auditoria.***

*IV - Quadro demonstrativo do **valor dos benefícios financeiros** e do **quantitativo dos benefícios não financeiros** auferidos em decorrência da atuação da UAIG ao longo do exercício, conforme as disposições da Instrução Normativa nº 10, de 28 de abril de 2020, da CGU.*

*V - **Informe** sobre os resultados do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade - **PGMQ.***

Art. 11 O conteúdo do RAINT deve abordar, no mínimo:

I - Quadro demonstrativo da alocação efetiva da **força de trabalho (HH)** durante a vigência do PAINT.

Quadro de pessoal da AUDITE: (No e-AUD é demonstrado em quantitativo).

- 1 Chefe
- 1 Auditor Coordenador
- 2 Auditores
- 2 Auditores Júnior (em treinamento e/ou formação)
- 2 Apoio/Secretaria

<u>Alocação da Força de Trabalho (e-AUD)</u>		
Atividade	HH Previsto	HH Realizado
Serviços de Auditoria	5.900	5.900
Capacitação dos Auditores	300	300
Monitoramento de Recomendações	400	400
Gestão e Melhoria da Qualidade	300	300
Gestão Interna da UAIG	200	200
Levantamento de informações para órgãos de controle interno e externo	400	400
Reserva Técnica	350	350
Outros	50	50

7.900 HH

Art. 11 O conteúdo do RAINT deve abordar, no mínimo:

II - Posição sobre a execução dos serviços de auditoria previstos no PAINT, relacionando aqueles finalizados, não concluídos, não realizados e realizados sem previsão no PAINT.

ID	Tipo de Serviço	Objeto Auditado	Objetivo da Auditoria	Origem da Demanda	Início	Conclusão	HH Previsto	HH Efetivo	SITUAÇÃO	RELATÓRIO
1	Avaliação	Gestão Financeira.	Avaliar a gestão de Adiantamentos Concedidos para Despesas (com uso do Cartão de Pagamento do Governo Federal), a adequabilidade da estrutura dos controles administrativos, em atenção às disposições da legislação aplicável. Processos de Autorização de Pagamento e de Liberação do Pagamento (Normas que regulam a autorização e a liberação, em conformidade com os limites de alçadas, através de sistema informatizado da CPRM). Processo de mapeamento e análise das contas contábeis (Normas que regulam os critérios de relevância de saldos e a periodicidade do exame, atentando para a necessidade de conciliação dos saldos com os extratos bancários e documentos hábeis.	Avaliação de Riscos	04/03/2022	31/05/2022	750,00	900,00	Concluído	01/2022
2	Avaliação	Gestão de Suprimento de Bens e Serviços.	Avaliar quanto a regularidade dos processos licitatórios e gestão na execução e fiscalização dos contratos, envolvendo os procedimentos e modalidades de licitação, em cumprimento à Lei 13.303/2016, Regulamento de Licitação da CPRM e demais legislação aplicável.	Avaliação de Riscos	18/04/2022	20/11/2022	750,00	900,00	Concluído	02/2022
3	Avaliação	Avaliação dos Controles Internos e Gerenciamento de Riscos e do Programa de Integridade.	Avaliar se os Controles Internos utilizados pelas Unidades da CPRM são eficientes e eficazes na proteção do patrimônio e se são capazes de prever eventos críticos futuros e evitá-los, gerando, principalmente, informações estratégicas para a tomada de decisão da Alta Administração, avaliando ainda a maturidade e efetividade no gerenciamento de riscos realizados pela empresa, bem como a sua Matriz de Riscos - IN Conjunta CGU/MP 01/2016, Resolução CGPAR 18/2016, IN CGU 03/2017, Lei 13.303/2016, Decreto 8.945/2016 e demais legislação aplicável. Verificar e avaliar o atendimento do Decreto 8.420/2015, que regulamentou a Lei 12.846/2013, quanto à adoção de Programa de Integridade e utilização de boas práticas.	Obrigação Legal	03/06/2022	30/11/2022	550,00	650,00	Concluído	03/2022
4	Avaliação	Ações Trabalhistas.	Avaliação e monitoramento das ações quanto ao andamento dos processos de ações trabalhistas do SGB/CPRM.	Avaliação de Riscos	06/06/2022	08/07/2022	550,00	0	Reprogramado	-
5	Avaliação	Processo de Previdência Complementar.	Avaliar a Adequação à legislação vigente.	Obrigação Legal	03/10/2022	27/12/2022	700,00	900,00	Concluído	05/2022

6	Avaliação	Direitos Minerários da CPRM.	Alvarás de Pesquisa, Taxas à ANM e processos licitatórios.	Avaliação de Riscos	28/10/2022	28/12/2022	600,00	750,00	Concluído	04/2022
7	Avaliação	Sumário de Demandas Extraordinárias.	Apresentação de Sumário das Notas Técnicas e outras demandas extraordinárias.	Outros	03/01/2022	30/12/2022	900,00	1.000,00	Concluído	06/2022
8	Avaliação	Planejamento Estratégico do SGB/CPRM - 2022 a 2026.	Acompanhar o desenvolvimento do Planejamento Estratégico do SGB/CPRM, do exercício de 2022, mediante análise e avaliação dos principais indicadores dos Projetos/Atividades da PR (Governança), DGM, DHT, DGI (destaque para Tecnologia da Informação) e DAF (Capacitação, Benefícios, Seguro de Vida, entre outros).	Solicitação da Gestão	01/08/2022	30/12/2022	500,00	0	Reprogramado	-
9	Avaliação	Gestão em Transferências e Recebimento de Recursos.	Avaliar quanto ao cumprimento dos normativos internos e legislação aplicáveis no que se refere às transferências e os recebimentos de recursos realizados pela CPRM, mediante Termo de Execução Descentralizada-TED, Termos de Parcerias, Convênios, Contratos de Repasses, Termos de Ajustes, Termos de Compromissos e instrumentos congêneres.	Avaliação de Riscos	03/01/2022	14/02/2022	300,00	400,00	Concluído	02/2021
10	Avaliação	Gestão de Pessoal.	Avaliação quanto à consistência de folha de pagamento, com ênfase em verbas remuneratórias, indenizatórias, benefícios. Regularidade dos processos de admissão, cessão, requisição e desligamentos efetivados (redução de quadro). Regularidade no cumprimento de folgas compensatórias. Política relativa a Estagiários e Menor Aprendiz. Segurança do trabalho e Capacitação.	Avaliação de Riscos	03/01/2022	22/02/2022	300,00	400,00	Concluído	03/2021
							5.900	5.900		

RESUMO: SERVIÇOS DE AUDITORIA PREVISTOS VERSUS REALIZADOS

De 10 ID's previstos no PAINT-2022, **8 foram realizados** e 2 foram reprogramados para o PAINT/2023, sendo os ID's 4 e 8 do PAINT-2022, passaram a ingressar o PAINT/2023, neste caso são os ID's 2 e 3, respectivamente.

Emissão de 8 Relatórios de Avaliação

- ID 1 - Acompanhamento em Gestão Financeira (Relatório de Auditoria nº 01/2022);
- ID 2 - Acompanhamento em Gestão de Suprimento de Bens e Serviços (Relatório de Auditoria nº 02/2022);
- ID 3 - Acompanhamento em Avaliação dos Controles Internos e Gerenciamento de Riscos e do Programa de Integridade (Relatório de Auditoria de nº 03/2022);
- ID 5 – Acompanhamento em Previdência Complementar: BB Previdência (Relatório de Auditoria de nº 05/2022);
- ID 6 - Relatório de Acompanhamento em Direitos Minerários – Concessões (Relatório de Auditoria de nº 04/2022);
- ID 7 - Relatório de Monitoramento (demandas extraordinárias (Relatório de Auditoria de nº 06/2022);
- ID - 9 - CEFET (Relatório 02/2021); e
- ID - 10 - RH (Relatório 03/2021)

Emissão de 4 Relatórios de Follow-up

- Tecnologia da Informação - TI (Follow-up 1 e 4/2022)
- Centro Federal de Tecnologia de Minas Gerais – CEFET (Follow-up 2/2022)
- Área de Recursos Humanos – RH (Follow-up 3/2022)

Emissão de 8 Notas de Auditoria (demandas do CF)

- Nota de Auditoria nº 01/2022: TED nº 026/PR/2021 - Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS
- Nota de Auditoria nº 02/2022: TED nº 028/CPRM/2021 - Marinha do Brasil – Diretoria de Hidrografia e Navegação
- Nota de Auditoria nº 03/2022: Contrato nº 042/PR/2021 - Universidade Federal do Rio Grande do Sul
- Nota de Auditoria nº 04/2022: Contrato nº 77/PR/2022 - Santiago & Cintra Importação e exportação Ltda
- Nota de Auditoria nº 05/2022: Contrato nº 66/PR/2022 - Hardlink Informática e Sistemas Ltda
- Nota de Auditoria nº 06/2022: TED nº 040/CPRM/2021 - Fundação Nacional de Saúde – FUNASA
- Nota de Auditoria nº 07/2022: Contrato nº 136/PR/2022 - Alpar One Tecnologia da Informação Ltda
- Nota de Auditoria nº 08/2022: TED nº 77/CPRM/2022 - Universidade Federal de Lavras – UFLA

Portanto, no exercício de 2022, foram realizados 20 trabalhos de auditoria.

RESUMO EM QUANTITATIVO DE ACHADOS DE AUDITORIA E RECOMENDAÇÕES, IDENTIFICANDO O GRAU DE RISCO

É oportuno mencionar que, quanto ao GRAU DE RISCO (alto, médio, baixo) constante nos quadros demonstrativos a seguir apresentados, a AUDITE ainda não tem formalmente uma parametrização de modo a classificar, com precisão, cada um dos “achados de auditoria”. Para tanto, tem como premissa a utilização de histórico das auditorias realizadas ao longo do tempo.

O certo é que um risco é qualificado pela probabilidade da ocorrência e pelo impacto que pode causar no projeto ou ação da instituição, caso ocorra.

Portanto, informa-se que houve implementação de parte das recomendações, porém ainda existem recomendações pendentes que estão constantemente em monitoramento até a sua efetiva implementação, conforme demonstra-se em quantitativo, nos quadros seguintes:

Quadro 1 – Quantitativo de achados de auditoria e de recomendações – 2021 a 2022

Relatórios de 2021 a 2022	Quantidade de Achados de Auditoria	Quantidade Recomendações	GRAU DE RISCO		
			Alto	Médio	Baixo
01/2021 – TI	9	9	2	7	-
02/2021 – CEFET	14	9	4	4	1
03/2021 - RH	10	10	2	7	1
01/2022 - Financeiro	10	10	0	9	1
02/2022 - Suprimento	13	13	0	13	0
03/2022 - Controle Interno	5	5	2	2	1
04/2022 - Direitos Minerários	5	5	3	2	0
05/2022 - Previdência Complementar	2	1	0	1	0
06/2022 - Demandas Extraordinárias (CF)	0	0	0	0	0
TOTAL	68	62	13	45	4

Quadro 2 – Quantitativo de recomendações de auditoria implementadas e não implementadas

Relatórios 2021 a 2022	Quantidade Recomendações	GRAU DE RISCO			Implementadas	Não Implementadas
		Alto	Médio	Baixo		
01/2021 – TI	9	2	7	0	4	5
01/2022 (Follow-up/TI)					3	6
04/2022 (Follow-up/TI)					1	5
02/2021 – CEFET	9	4	4	1	0	9
02/2022 (Follow-up/CEFET)					9	0
03/2021 - RH	10	2	7	1	0	10
03/2022 (Follow-up/RH)					0	10
01/2022 - Financeiro	10	0	9	1	0	10
02/2022 - Suprimento	13	0	13	0	0	13
03/2022 - Controle Interno	5	2	2	1	0	5
04/2022 - Direitos Minerários	5	3	2	0	0	5
05/2022 - Previdência Complementar	1	0	1	0	0	1
06/2022 - Demandas Extraordinárias/CF	0	0	0	0	0	0
TOTAL	62	13	45	4	13	49

Quadro 3 - Quantitativo de recomendações de auditoria implementadas e não implementadas (percentuais)

Relatórios 2021 a 2022	Quantidade Recomendações	GRAU DE RISCO			Implementadas	(% implementadas	Não Implementadas	(% Não implementadas
		Alto	Médio	Baixo				
01/2021 – TI	9	2	7	0	4	44%	5	56%
01/2022 (Follow-up/TI)					3	33%	6	67%
04/2022 (Follow-up/TI)					1	11%	5	56%
02/2021 – CEFET	9	4	4	1	0	0%	9	100%
02/2022 (Follow-up/CEFET)					9	100%	0	0%
03/2021 - RH	10	2	7	1	0	0%	10	100%
03/2022 (Follow-up/RH)					0	0%	10	100%
01/2022 - Financeiro	10	0	9	1	0	0%	10	100%
02/2022 - Suprimento	13	0	13	0	0	0%	13	100%
03/2022 - Controle Interno	5	2	2	1	0	0%	5	100%
04/2022 - Direitos Minerários	5	3	2	0	0	0%	5	100%
05/2022 - Previdência Complementar	1	0	1	0	0	0%	1	100%
06/2022 - Demandas Extraordinárias/CF	0	0	0	0	0	0	0	#DIV/0!
TOTAL	62	13	45	4	13	21%	49	79%

DESCRIPTIVO DE ACHADOS DE AUDITORIA E RESPECTIVOS RELATÓRIOS REALIZADOS/FINALIZADOS EM 2021/2022:

➤ **RELATÓRIO Nº 01/2021-TI (STATUS: ABERTO)**

Relatório composto de 9 achados de auditoria que resultaram em 9 recomendações.

Até então, foram emitidos dois (2) relatórios de acompanhamento/monitoramento (Relatório de Follow-up 01 e 04/2022) das recomendações propostas, em decorrência de manifestação apresentada pelo gestor.

Após esses trabalhos, verificam-se que restam ações de implementação às recomendações aos seguintes achados de auditoria (5):

- Aquisições de T.I no âmbito do SGB/CPRM com fragilidades (subitem 1.1.4) (Risco Alto);
- Ausência de controle de guarda dos Termos de Confidencialidade/Sigilo e divulgação de informações confidenciais - POSIC (subitem 2.1) (Risco Médio);
- Ausência de PDTI e plano de contratações de TI desatualizados (subitem 4.1) (Risco Alto);
- Inexistência de mapa de riscos da área de TI que contemple toda a CPRM (subitem 4.2) (Risco Médio);
- Ausência de normativos internos para implementação da Lei nº 13.709/2018 – LGPD (subitem 5.1) (Risco Médio).

➤ **RELATÓRIO Nº 02/2021-CEFET (STATUS: FECHADO – acatadas as manifestações)**

Relatório composto de 14 achados de auditoria que resultaram em 9 recomendações.

Foram identificados como Grau de Risco: Alto = 4, Grau de Riscos Médio = 4 e Grau de Riscos Baixo = 1

Foi emitido um (1) relatório de acompanhamento/monitoramento (Relatório de Follow-up 02/2022) de implementação das recomendações propostas, em decorrência de manifestação apresentada pelo gestor, tendo sido apresentadas as ações de implementação das recomendações propostas.

➤ **RELATÓRIO Nº 03/2021-RH (STATUS: ABERTO)**

Relatório composto de 10 achados de auditoria que resultaram em 10 recomendações.

Foi emitido um (1) relatório de acompanhamento/monitoramento (Relatório de Follow-up 03/2022) de implementação das recomendações propostas, em decorrência de manifestação apresentada pelo gestor.

Após os exames, verificam-se que restam ações de implementação às recomendações aos seguintes achados de auditoria (9):

- Ausência e desatualização de Normas Internas na área de Recursos Humanos (Risco Alto);
- Fragilidades em Processos de Nomeação na Função de Confiança e Cargos em Comissão (Risco Médio);
- Solicitação de Ato de Nomeação para Cargo em Comissão sem aprovação da Comissão Interna de Elegibilidade e parecer prévio da Governança (Risco Médio);
- Fragilidades no Quantitativos estabelecidos para os Cargos em Comissão e Funções de Confiança (Risco Médio);
- Unidades Regionais com saldo de Folgas Compensatórias além do limite definido no Acordo Coletivo de Trabalho e Normativo Interno (Risco Médio);
- Fragilidades no pagamento do Adicional de Insalubridade e Periculosidade (Risco Alto);
- Unidades Regionais com ausência de contratação de Menor Aprendiz (Risco Médio);
- Ausência do controle de frequência dos estagiários (Risco Baixo);
- Processo com Informação Pessoal sem Restrição de Acesso ao SEI (Risco Médio);

➤ **RELATÓRIO Nº 01/2022-FINANCEIRO (STATUS: ABERTO – Não há manifestação do gestor)**

Relatório composto de 10 achados de auditoria que resultaram em 10 recomendações.

- 1.1 Contratações de Serviços Terceirizados - Não utilização da Conta Depósito vinculada para as Contratações de Serviços Terceirizados (Risco Médio);
- 1.2 Locação de Impressoras - Pagamentos integrais com locação de equipamentos de impressão durante o período de pandemia (março/2020 a março/2022) (Risco Médio);
- 1.3 Adiantamentos - Saldo de Prestação de contas de Adiantamentos pendentes no SIAFI (Risco Médio);
- 1.4 Desembolso - Inexistência de Cronograma de Desembolso das Unidades Gestoras (Risco Médio);
- 1.5 Processos de pagamento - Ausência de Padronização dos processos de Pagamento (Risco Baixo);
- 1.6 Restos a Pagar - Restos a Pagar não Processados vencidos (Risco Médio);
- 1.7 Passagens aéreas - Inconformidade nos Cancelamentos de Passagens e seus reembolsos (Risco Médio);
- 1.8 Cartão Corporativo - Baixa implementação do uso do Cartão de Pagamento do Governo Federal – CPGF (Risco Médio);

1.9 Convênios - Prorrogação de prazo de convênio sem prestação de contas e sem execução de objeto (Risco Médio);

1.10 Convênios - Convênio encerrado há 09 anos sem entrega do objeto e sem prestação de contas (Risco Médio).

➤ **RELATÓRIO Nº 02/2022-SUPRIMENTO (STATUS: ABERTO – Não há manifestação do gestor)**

Relatório composto de 13 achados de auditoria que resultaram em 13 recomendações.

1.1 Ausência de avaliação de desempenho para renovação do Contrato nº 048/PR/2021- Unimed Seguros (Risco Médio);

1.2 Ausência de documentação comprobatória da fiscalização do Contrato nº 048/PR/2021 – Unimed Seguros (Risco Médio);

1.3 Ausência de Matriz de Risco nos contratos firmados pelo SGB (Risco Médio);

1.4 Plano de Saúde de Terceirizados: Descumprimento de ACT (Risco Médio);

1.5 Desconto na Planilha de Custos de BSF sem comprovação do gasto (Risco Médio);

1.6 Dispensa de Licitação acima do limite previsto em Regulamento (Risco Médio);

1.7 Plano de Saúde de Terceirizados sem acompanhamento pelos Fiscais dos Contratos (Risco Médio);

1.8 Diferença salarial em atividades iguais nos Contratos Terceirizados entre as Unidades Regionais;

1.9 Artigos do Regulamento de Licitações e Contratos - RLC sem regulamentação (Risco Médio);

1.10 Processos relativos a Contratações de Bens e Serviços no SEI classificados como restritos;

1.11 Ausência de verificações sobre Nepotismo nas Contratações (Risco Médio);

1.12 Ausência de Autorização do Conselho de Administração para a Dispensa de Licitação e Contratação da Fundação Gorceix (Risco Médio);

1.13 Fragilidade na Pesquisa de Preços para a Dispensa de Licitação e Contratação da Fundação Gorceix (Risco Médio).

➤ **RELATÓRIO Nº 03/2022-CONTROLES INTERNOS (STATUS: ABERTO – Não há manifestação do gestor)**

Relatório composto de 5 achados de auditoria que resultaram em 5 recomendações.

1.1 Descumprimento de Orientações e Recomendações da área da Governança pelos Gestores (Risco Alto);

1.2 Deliberações da Diretoria Executiva divergentes dos Instrumentos Normativos do SGB/CPRM (Risco Alto);

1.3 Atraso na disponibilização do Sistema Agatha para Gestão de Riscos e Integridade (Risco Médio);

1.4 Falta de comprovação do monitoramento dos Controles Internos (Risco Médio);

1.5 Fragilidades na padronização e apresentação de instrumentos normativos (Risco Baixo).

➤ **RELATÓRIO Nº 04/2022-DIREITOS MINERÁRIOS (STATUS: ABERTO - Não há manifestação do gestor)**

Relatório composto de 5 achados de auditoria que resultaram em 5 recomendações.

- 1.1 Ausência de normatização interna na área de Direito Minerário (Risco Alto);
- 1.2 Estrutura deficitária de Recursos Humanos (Risco Médio);
- 1.3 Fragilidades na fiscalização de recebimento de royalties (Risco Alto);
- 1.4 Ausência de Gestão Contratual de Processos de áreas de Cessão de Direitos Minerários (Risco Alto);
- 1.5 Contrato 047/PR/2021- Mineradora Belo SUN, pendência de recebimento de R\$ 6.871.711,06 (Risco Médio).

➤ **RELATÓRIO Nº 05/2022-PREVIDÊNCIA (STATUS: ABERTO - Não há manifestação do gestor)**

Relatório composto de 2 achados de auditoria que resultaram em 1 recomendação.

1. Descumprimento da Resolução CGPAR nº 9, de 2016, por falta de encaminhamento de relatórios (Risco Médio);
2. Falta de respostas conclusivas ao item 5 da SA 01/2022-AUDITE

Portanto, para a realização desse trabalho específico – cálculo atuarial – **recomenda-se** a contratação de especialista nesta matéria, uma vez que na Auditoria Interna não tem pessoal com o devido conhecimento e domínio sobre o assunto.

➤ **RELATÓRIO Nº 06/2022-DEMANDAS (STATUS: FECHADO – não houve recomendação)**

Registre-se que os RELATÓRIOS produzidos pela AUDITE são encaminhados automaticamente, na íntegra, à Controladoria Geral da União, via Sistema próprio da CGU denominado e-AUD.

Outros serviços realizados:

No exercício de 2022, em atendimento às demandas do Conselho Fiscal, como outras atividades de auditoria, foram emitidas 08 (oito) Notas de Auditoria, incluindo as respectivas recomendações para as fragilidades identificadas em processos de aquisições, contratações, convênios e termos de execução descentralizadas - TED realizados pela empresa.

Ainda, foram realizados os serviços, como monitoramento e acompanhamento da gestão, a exemplo de:

- Finalização de relatórios de auditoria de 2021;
- Finalização do PAINT/2022. Apresentação ao CA e envio à CGU;
- Relatório de Gestão/TCU (contribuições e informações referentes a Auditoria Interna);
- Elaboração do Relatório Anual das Atividades da Auditoria Interna –RAIN/2021;

- Produção de Informações da Auditoria Interna para o Relatório da Administração Anual;
- Atendimento aos Órgãos de Controle Interno e Externo (CGU, TCU e outras entidades);
- Elaboração do Plano de Atividades da Auditoria Interna –PAINT/2023;
- Capacitação/treinamento dos integrantes da AUDITE;
- Análise e autorização de processos de afastamento do país;
- Demandas externas das Unidades (orientações e consultorias feitas através de email's e informes);
- Participação em reuniões: Conselho de Administração; Conselho Fiscal; Presidência; Diretoria de Administração e Finanças; Comitê de Auditoria – COAUD; Reuniões com Unidades.
- Identificação de atividades da AUDITE para composição do Programa de Gestão de Atividades (PGA).

Documentos elaborados pela AUDITE, porém em trâmites legais internos para posterior aprovação pelo Conselho de Administração (SEI 48084.000030/2023-64):

- Atualização do Regimento Interno da AUDITE;
- Instrução/Norma de Procedimentos da AUDITE;
- Código de Conduta Ética dos Auditores da AUDITE; e
- Normativo do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade da Auditoria Interna.

Art. 11 O conteúdo do RAIN deve abordar, no mínimo:

III - Descrição dos fatos relevantes que impactaram a execução (PAINT) dos serviços de auditoria (e-AUD).

Informa-se que não foram realizados trabalhos “in loco” nas Unidades Regionais do SGB/CPRM, sendo todos efetuados remotamente.

Fatos relevantes que impactaram na execução do PAINT:

- A reduzida composição da equipe de auditoria; e
- Demandas internas que consomem (mas sempre, no que possível, atendidas), uma intensa carga horária.

Como já mencionado anteriormente, no exercício de 2022 a força de trabalho voltada para a realização dos serviços e demais trabalhos de auditoria era de:

- 1 Auditor Coordenador;
- 2 Auditores; e
- 2 Auditores Júnior (em treinamento e/ou formação).

É importante mencionar que em 2017 houve uma redução acentuada de aproximadamente 57% na força de trabalho da Auditoria Interna. No início do exercício de 2017 a AUDITE era composta de sete auditores e no fim do exercício encontrava-se reduzida para três auditores.

Apresentou-se ao Conselho de Administração, em junho de 2020, o Projeto de Recomposição e Readequação da AUDITE, sendo que na ocasião foi mencionada que o ideal seria que a AUDITE contasse com pelo menos 8 auditores, ou seja, voltando à mesma composição de exercícios anteriores.

Em que pese o ingresso de colaboradores, essa recomposição vem ocorrendo muito lentamente, impactando significativamente na realização do planejamento de serviços de auditoria.

A continuar esse quadro reduzido, constitui fator de risco e vulnerabilidade ao ambiente de controle do SGB/CPRM, demandando-se assim a adoção de medidas urgentes da Alta Administração no sentido de reposição e readequação do quadro de pessoal.

Art. 11 O conteúdo do RAINT deve abordar, no mínimo:

*IV - Quadro demonstrativo do **valor dos benefícios financeiros** e do **quantitativo dos benefícios não financeiros** auferidos em decorrência da atuação da UAIG ao longo do exercício, conforme as disposições da Instrução Normativa nº 10, de 28 de abril de 2020, da CGU (e-AUD).*

Benefício: impactos positivos observados na gestão pública a partir da implementação, por parte dos gestores públicos, de orientações e/ou recomendações provenientes das atividades de auditoria interna, sendo, portanto, resultantes do trabalho conjunto da UAIG e da gestão.

a) Benefício Financeiro: benefício que possa ser representado monetariamente e demonstrado por documentos comprobatórios, preferencialmente fornecidos pelo gestor, inclusive decorrentes de recuperação de prejuízos.

Categoria do Benefício
Gastos Indevidos Evitados: 28.183,80
Valores Recuperados: 0,00

No exercício de 2022 foi possível apurar benefícios financeiros, tendo-se verificado impactos positivos na gestão.

A apuração de R\$ 28.183,80 é decorrente de exame prévio ao processo SEI 48038.000051/2022-54, que trata de viagem ao exterior (Canadá) de funcionários e/ou colaboradores do SGB/CPRM.

- b) **Benefício Não Financeiro:** benefício que, embora não seja passível de representação monetária, demonstre um **impacto positivo na gestão** de forma estruturante, tal como melhoria gerencial, melhoria nos controles internos e aprimoramento de normativos e processos, devendo sempre que possível ser quantificado em alguma unidade que não a monetária.

Dimensão do Benefício - Ainda não foi possível quantificar.

Missão, Visão e/ou Resultado - Repercussão Transversal

Missão, Visão e/ou Resultado - Repercussão Estratégica

Missão, Visão e/ou Resultado - Repercussão Tático/Operacional

Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos - Repercussão Transversal

Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos - Repercussão Estratégica

Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos - Repercussão Tático/Operacional

A Auditoria Interna visa o fortalecimento da gestão e a racionalização das ações de controle, bem como presta apoio aos órgãos de Controle Interno e Externo - Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal (CGU) e Tribunal de Contas da União – TCU.

A AUDITE, tem por objetivo assessorar a Administração Superior na aferição do desempenho e cumprimento das atribuições definidas para cada área da Empresa, tendo em conta as diretrizes governamentais e as metas previamente determinadas.

Decorrentes dos serviços de auditoria e demais trabalhos desenvolvidos, verifica-se que as Unidades Regionais estão em um nível satisfatório.

Art. 11 O conteúdo do RAINT deve abordar, no mínimo:

V - **Informe** sobre os resultados do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade - PGMQ.

A Unidade de Auditoria Interna, com base nas proposições contidas nos normativos que tratam das atividades de auditoria interna governamental - Manual de Orientações Técnicas da CGU - IN-CGU nº 08/2017, da IN SFC nº 3, de 9 de junho de 2017, IN SFC nº 8, de 6 de dezembro de 2017, Lei das Estatais nº 13.303/16, entre outras – elaborou o seu Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade – PGMQ, onde contempla as avaliações internas e externas, orientadas para a avaliação da qualidade e a identificação de oportunidades de melhoria.

O PGMQ será aplicado tanto no nível de trabalhos individuais de auditoria, quanto em um nível mais amplo da atividade da auditoria interna.

Conforme disposto nos normativos, nas avaliações foram incluídas as fases de atividade de auditoria interna governamental: planejamento, execução dos trabalhos, comunicação dos resultados e monitoramento, e ainda:

- a) o alcance do propósito da atividade de auditoria interna;
- b) a conformidade dos trabalhos com as boas práticas nacionais e internacionais aplicáveis e com os manuais ou procedimentos operacionais estabelecidos pela própria UAIG;
- c) a conduta ética e profissional dos auditores;
- d) as responsabilidades dos atores de nível gerencial da UAIG e das equipes de auditoria no processo de garantia da qualidade;
- e) a frequência de realização das atividades de avaliação e da comunicação de resultados do Programa.

Ressalta-se que já foram elaborados os questionários sobre as avaliações internas, o que será aplicado a partir do segundo semestre deste exercício.

Portanto, a minuta do PGMQ, elaborada pela AUDITE foi submetida aos trâmites internos para posterior aprovação do Conselho de Administração.

Resta consolidar e aplicar/operacionalizar o PGMQ no que tange ao período de reporte: reporte de autoavaliação de capacidade (avaliações internas); reporte de avaliação/validação independente (avaliações externas).

Finalizando, ressalta-se ainda, sobre a IN:

*Art. 12 As UAIG devem **comunicar o RAINT ao Conselho de Administração** ou instância equivalente, ou na sua ausência, ao dirigente máximo do órgão ou da entidade.*

*Art. 13 As UAIG devem **encaminhar o RAINT** à respectiva unidade de supervisão técnica (CGU) até o último dia útil do mês de março do exercício seguinte ao qual se refere.*

*Art. 14 O RAINT deve ser **publicado na página do órgão** ou da entidade na internet até o último dia útil do mês de março do exercício seguinte ao qual se refere, ressalvadas as informações sigilosas previstas em lei.*

Marcelo Cantuário
Auditor Chefe do SGB/CPRM

ENCAMINHAMENTOS

- 1 – À Controladoria Geral da União – CGU, em cumprimento ao disposto na Instrução Normativa nº 5, de 27 de agosto de 2021, pelo Sistema e-AUD;
- 2 – Ao Conselho de Administração, para conhecimento, por meio da SEGER;
- 3 – À Diretoria Executiva, para conhecimento, por meio da SEGER;
- 4 – Ao COAUD, para conhecimento, por meio da SEGER;
- 5 – Ao Conselho Fiscal, para conhecimento, por meio da SEGER;
- 6 – À área de Governança, para conhecimento;
- 7 – À Assessoria de Comunicação, para conhecimento e divulgação;
- 8 – À área de Informática, para publicação no site do SGB/CPRM.